



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 10 Diário Eletrônico

No Dia: 06 / 02 / 2019

Na Edição n.º: 17

Página n.º: 05

## DECRETO Nº 16/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8,99(oito reais e noventa e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0216- SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1051.2.00800-Manutenção das Atividades Financeira e Fazendárias

61-Aquisição de Veículos/Equipamentos Rod. (CV 537/2018-SEDU)

911-33.90.93.00 – Indenizações e Restituições

**Total**

R\$	8,99
<b>R\$</b>	<b>8,99</b>

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de Arrecadação do exercício da seguinte fonte:

61-Aquisição de Veículos/Equipamentos Rod. (CV 537/2018-SEDU) R\$

**Total**

R\$	8,99
<b>R\$</b>	<b>8,99</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de fevereiro de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal